



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.13.01-CM.

As 09:00 (Nove) Horas do dia 09 (Nove) de Fevereiro de 2021, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente da CPL: **André Pitther de Menezes Pinheiro** - Membros: **Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos** e **Francisco Ferreira de Araújo**, para dar o julgamento dos documentos de habilitação dos Licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.13.01-CM**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM PDF E JPG DOS PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, ATOS, E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RECEITA E DESPESA DE RESPONSABILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ**. Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 04 de Fevereiro de 2021 as 09:00 Nove Horas, na sala da comissão de licitação pelas empresas: **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.276.541/0001-17, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **H.F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 21.519.610/0001-76, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Hilton Feitosa Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º 643.179.943-72. **F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 21.623.908/0001-21, neste ato representa pelo seu proprietário o Sr. **Fabio Oliveira dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 060.923.693-89. O Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes acima citados, resolve **HABILITAR**: a empresa: **H.F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n.º 21.519.610/0001-76. A participante habilitada atendeu todas as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** n.º **2021.01.13.01-CM**. E fica **Inabilitadas** as seguintes empresas pelos motivos que serão descritos nessa ata de julgamento. Empresa: **SOLUTIONS CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.276.541/0001-17, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma apresentou a exigência mencionada no item 6.2.4 alíneas "c" e "d" sem o devido reconhecimento de firma, não atendendo o item 18.6 do Edital de Licitação. **F O DOS SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ n.º 21.623.908/0001-21, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, verificado a documentação da participante constatou-se que a mesma não

Handwritten initials and signatures in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

apresentou o atestado devidamente averbado no CRA (Conselho Regional de Administração), conforme solicita o item 6.2.3 alínea "a" do Edital de Licitação. Após o encerramento dos julgamentos o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com a CPL, comunicou que o resultado do julgamento das HABILITADAS e INABILITADAS, será divulgado no Diário oficial do Estado, no Diário do Nordeste e no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte-Ceará, e que a partir da publicação do aviso, ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo à ser tratado eu, **André Pitther de Menezes Pinheiro**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão, e para constar lavro-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Juazeiro do Norte/Ceará, Em 09 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

André Pitther de Menezes Pinheiro
Presidente da CPL

Francisco Ivoneudo Medeiros dos Santos
Membro da CPL

Francisco Ferreira de Araújo
Membro da CPL